



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

5º S.O
2/3/17
Res 26/17
Ato P. 28/17
cor

PROCESSO LEGISLATIVO

N.º 66/17

MENSAGEMN.º

OFÍCION.º

PROJETO DE RESOLUÇÃON.º 26/17

REQUERIMENTON.º

INDICAÇÃON.º

Felipe Roma
Wilson Cordes
Dr. Palmieri

ASSUNTO: Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da busca de investimentos, programas e convênios visando ao desenvolvimento do esporte no Município.

APRESENTANTE (S): FELIPE ROMA

SESSÃO de 16 de fevereiro de 2017.

ENTRADA EM

PRAZO DE

VENCIMENTO

20/11/18 → 24/6/19

OD OBRIGATÓRIA EM

re

Fl. nº	2
Proc.	66/17
	R

A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO

São Vicente, 16/2/2017.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Não restam dúvidas de que programas sociais ligados a prática de esportes são uma ferramenta de inclusão social no Brasil. Em comunidades carentes, o esporte impede que crianças e adolescentes recorram à criminalidade.

Dentre os fundamentos do esporte, podemos citar a disciplina, o respeito às regras e a interação; ideais que contribuem para a formação do sujeito social. E não podemos esquecer da saúde física e psicológica adquirida através da realização das atividades esportivas.

O esporte é a base da educação, da saúde, da qualidade de vida, da cultura, da segurança e do desenvolvimento social, razão por que os governos precisam disponibilizar verbas maiores para o esporte.

Existe um estudo, que todos os gestores de esporte conhecem, o qual afirma que, para cada 1 real investido no esporte há um a menos a ser investido na saúde. Se você pratica esportes terá uma vida saudável.

O esporte exige disciplina e educação; quanto mais cedo se começa a praticar esportes, mais cedo vai aprender a ganhar, perder, e respeitar o adversário. O mercado de trabalho é uma competição. Então, desde cedo é necessário aprender a competir de forma sadia.

Portanto, esporte é inclusão social e permite que todas as raças e classes sociais se unam ajudando uns aos outros, sem preconceito. Esporte é educação, eis a importância de seu incentivo.

Assim, pelos motivos acima e por acreditar ser este o momento apropriado para se discutir o tema,

Submeto ao Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 26/17 - DOCUMENTO N.º 386/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da busca de investimentos, programas e convênios visando ao desenvolvimento do esporte no Município.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto às autoridades dos governos Municipal, Estadual e Federal, da busca de recursos financeiros, programas e convênios visando desenvolvimento do esporte no Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

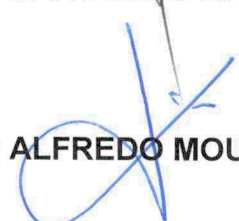
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

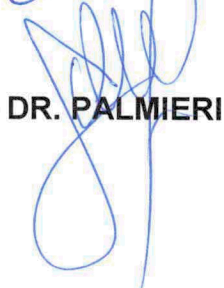
Em 16 de fevereiro de 2017.


a) FELIPE ROMA


a) SARGENTO BARRETO


a) ANDRÉ CARIOCA


a) ALFREDO MOURA


a) DR. PALMIERI



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Fl. nº	4
Proc.	66/17
	B

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

RESOLUÇÃO N.º 26/17

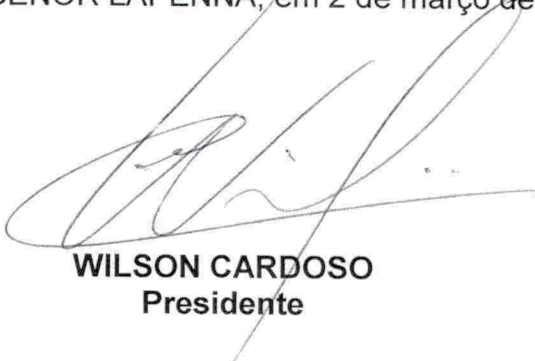
Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da busca de investimentos, programas e convênios visando ao desenvolvimento do esporte no Município.

Autoria: Vereador Felipe Roma.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto às autoridades dos Governos Municipal, Estadual e Federal, da busca de recursos financeiros, programas e convênios visando desenvolvimento do esporte no Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2017.



WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 26/17
Proc. n.º 66/17

cns



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Fl. nº	5
Proc.	66/17
	B.

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 28/17

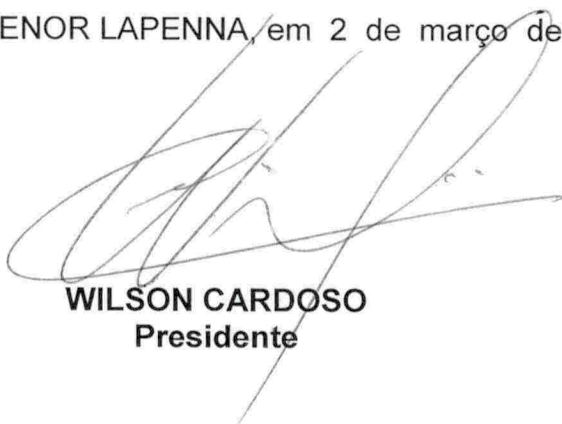
Designa membros da CEV constituída para tratar da busca de investimentos, programas e convênios visando ao desenvolvimento do esporte no Município.

WILSON CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 66/17**.

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Felipe Roma, Wilson Cardoso e Dr. Palmieri para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 26/17**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2017.



WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 26/17

cns

CAROL.

PROTOCOLO DE ENTREGA

DR. PALMIERI

Recebido por Dave

Em 15 / 03 / 17 às ____ hs.

FELIPE ROMA

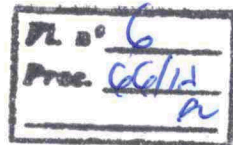
Recebido por Bruna

Em 15 / 03 / 17 às ____ hs.

WILSON CARDOSO

Recebido por Tessiana

Em 15 / 03 / 17 às ____ hs.



REQUERIMENTO N.º 165/17 DOCUMENTO N.º 2946/17

Solicita prorrogação de prazo da CEV
Constituída pela Resolução n.º 26/17
para tratar da busca de investimentos,
programas e convênios visando ao
desenvolvimento do esporte no
Município.

Proc. n.º 66/17

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 26/17 para tratar da busca de investimentos, programas e convênios visando ao desenvolvimento do esporte no Município e que muitas providências ainda precisam ser tomadas,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar do dia 29 de agosto de 2017.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

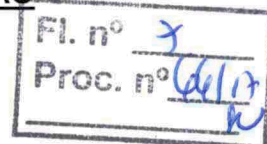
Em 10 de agosto de 2017.


a) FELIPE ROMA


a) WILSON CARDOSO


a) DR. PALMIERI

ATA DE INSTALAÇÃO DA CEV CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO
Nº 26/17 – PROCESSO Nº 66/17



Por convocação pessoal do Sr. Presidente, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2017, às 14:30 horas, na Sala de Comissões, a Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução nº 26/17 e designada pelo Ato da Presidência nº 28/17, reuniu-se para sua instalação. Presentes os vereadores Felipe Roma – Presidente da CEV, Wilson Cardoso e Gustavo Palmieri. Aberta a reunião, o Sr. Presidente discorreu sobre a importância da busca de investimentos, programas e convênios para o Esporte de São Vicente. Salientou que no Brasil, duas foram as ideias que orientaram a intervenção do Estado no setor esportivo nas últimas décadas: o esporte como instrumento de ação política no plano internacional, ou seja, o esporte competitivo; e a ideia de que a prática de esportes é promotora da saúde e de uma melhor qualidade de vida da população, compensando os problemas advindos da vida urbana crescentemente modernizada, em outras palavras, o Estado de bem-estar social.

O Sr. Presidente disse que a partir dessa última visão sobre o esporte é que foram se consolidando a maioria das políticas públicas relacionadas ao setor esportivo no Brasil, uma vez que, a prática de esportes passou a ser considerado um direito do cidadão e um dever do Estado, começando a aparecer como matéria na legislação brasileira.

Na Constituição Federal encontra-se argumentada de maneira sucinta e genérica, porém não menos importante, algumas ideias fundamentais que o Estado brasileiro traçou como prioritárias e basilares a respeito do esporte para o país. O Estado brasileiro, acima de tudo, tem a obrigação de incentivar a prática desportiva, conforme consta na constituição federal, no seu artigo 27, onde está registrado que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, "explanou o Sr. Presidente".

O Sr. Presidente observa que em pleno século XXI, é notório que a presença do esporte no cotidiano das pessoas estabelece um papel importante, principalmente na função de desviar a atenção dos problemas sociais. Dentre tantos benefícios, destacam-se a transmissão de valores e a relação social como fatores principais do instrumento de educação. Percebe-se que, mesmo os problemas sociais tornando-se comuns na sociedade, o esporte cumpre uma importante função de inclusão social. Ao tirar jovens das ruas e das drogas, ele ajuda no combate a violência, contribuindo assim na garantia de segurança pública e nas melhorias de saúde humana

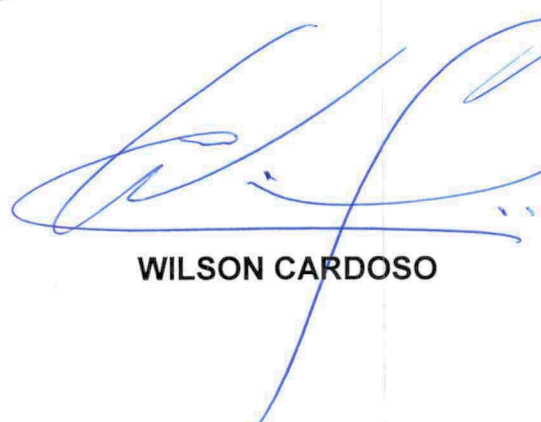
principalmente nas regiões mais carente, evitando o surgimento de doenças e principalmente de violência.

Dessa forma o Sr. Presidente enxerga a necessidade de se marcar uma reunião com o Sr. Gilson Matos do Nascimento, Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, para saber dele como estão os programas esportivos em andamento e a partir dessa reunião, buscar recursos, programas e convênios junto ao Ministério do Esporte em Brasília-DF e a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude. O Sr. Presidente considera que esses órgãos são de extrema importância para ajudar no desenvolvimento esportivo do município.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Presente reunião.



FELIPE ROMA



WILSON CARDOSO



GUSTAVO PALMIERI

REQUERIMENTO N.º 71/18 - DOCUMENTO N.º 1339/18

Solicita a prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução nº 26/17 para tratar da busca de investimentos, programas e convênios visando ao desenvolvimento do esporte no Município.
Proc. n.º 66/17.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 26/17 para tratar da busca de investimentos, programas e convênios visando ao desenvolvimento do esporte no Município.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 12 de abril de 2018.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 12 de abril de 2018.

a) FELIPE ROMA

a) WILSON CARDOSO

a) DR. PALMIERI

Sec/br/gd

REQUERIMENTO N.º 230/18 - DOCUMENTO N.º 4348/18

Solicita prorrogação de prazo da CEV constituída pela Resolução n.º 26/17 para tratar da busca de investimentos, programas e convênios visando ao desenvolvimento do esporte no Município.
Proc. n.º 66/17.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que está se esgotando o prazo da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução n.º 26/17 para tratar da busca de investimentos, programas e convênios visando ao desenvolvimento do esporte no Município e que muitas providências ainda precisam ser tomadas,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo da referida Comissão por mais cento e oitenta dias, a contar de 8 de novembro de 2018.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 29 de novembro de 2018.

a) FELIPE ROMA

a) WILSON CARDOSO

a) DR. PALMIERI

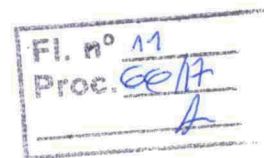
Sec br/cf

OFICIE-SE
São Vicente, 29/11/18



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas



COMUNICADO

Assunto: Extinção de CEV

Ref.: Res. n.º 26/17 – Proc. 66117

Prezado Sr. Vereador:

Como é de conhecimento de V. Exa., o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Especiais de Vereadores é determinado pelo autor do Projeto de Resolução, apresentado em Sessão Ordinária.

Nos termos do § 8.º, do artigo 54 da Resolução n.º 59 de 2015, “Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Requerimento devidamente justificado de iniciativa da maioria de seus membros, que será submetido a votação, sem discussão”.

Assim, a Secretaria Legislativa desta Casa informa que a Resolução n.º 26/17, sob Presidência do Sr. Vereador Felipe Roma, está vencida desde 24/6/19 sem que tenha sido apresentado Requerimento de Prorrogação.

Ante o exposto, a aludida Resolução será encaminhada ao arquivo, sem prejuízo de apresentação por V. Exa. de novo Projeto de Resolução com o mesmo teor.

Atenciosamente,

Camila Luconi
Secretaria Legislativa

7/12/2019

Roberta Lopes Meira
Chefe de Gabinete
Secretaria de Comércio e Indústria

Recebido por _____

Em 10/10/19 às 15:49 hs



C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 12
incorporada em 17/2/17 ao Processo n.º 66/17
pela funcionária Regina.

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/2/17, em discussão e votação única.
Em 17/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

ADIADO em decorrência da aprovação do Requerimento n.º 27/17, do Sr. Vereador
Alfredo Moura. Em 23/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 2/3/17, em discussão e votação única adiada.
APROVADO. Em 2/3/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Ao Sr. Presidente.
Em 2/3/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.
Em 2/3/17.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 2/3/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa



C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 13
incorporada em 2/3/17 ao Processo n.º 66/17
pela funcionária Carolina.

Promulgada a Resolução n.º 26/17 (fl. 4)
Em 2/3/17.

Carolina
Carolina A. N. A. dos Santos
Setor - Secretaria

À Sra. Diretora-Legislativa.
Em 2/3/17.

B
BRUNO FARIA
Redator-Revisor

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.
Em 2/3/17.

CL
CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores Felipe Roma, Wilson Cardoso e Dr. Palmieri para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão. Exare-se o respectivo Ato da Presidência.
Em 2/3/17.

WC
WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 2/3/17.

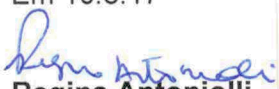
CL
CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Exarado o Ato da Presidência n.º 28/17 (fl. 5)
Em 2/3/17

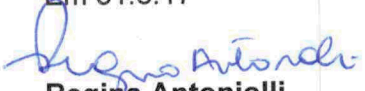
Carolina
Carolina A. N. A. dos Santos
Setor - Secretaria



Anexado às fls. 6 Requerimento n.º 165/17 que prorroga o prazo da CEV por mais
cento e oitenta e dias
Em 10.8.17


Regina Antonioli
Oficial Legislativo

Anexada às fls. 7 e 8 a Ata de Instalação
Em 31.8.17


Regina Antonioli
Oficial Legislativo

Anexado à fl. 9 Requerimento n.º 71/18 que prorroga o prazo da CEV por mais cento e
oitenta e dias.
Em 12.4.18


Celina Fascini
Oficial Legislativo

Anexado à fl. 10 Requerimento n.º 230/18 que prorroga o prazo da CEV por mais cento
e oitenta e dias.
Em 29.11.18


Celina Fascini
Oficial Legislativo



C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 15
incorporada em 7/10/19 ao Processo n.º 66/17
pelo(a) funcionário(a) Coelma.

Providenciado Comunicado ao Presidente desta CEV, informando extinção da mesma em razão do vencimento de prazo, de acordo com o § 8.º do art. 54 da Resolução n.º 59/15 - Regimento Interno.

ARQUIVE-SE.

Em 10 / 10 / 19


Camila Luconi
Secretaria Legislativa